

**Portaria N.º 011, de fevereiro de 2025.
Dispõe sobre o horário de expediente no
IPSJON - Exclusivamente dia 28.02.2025
(sexta-feira).**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais,

Considerando que o Carnaval é momento de alegrias e fraternidade entre os povos;

Considerando a necessidade de se estabelecer horário diferenciado para expediente interno necessário ao desenvolvimento das funções administrativas;

Considerando que alteração de horário do funcionamento do IPSJON não trará qualquer prejuízo ao atendimento público do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de expediente do IPSJON, excepcionalmente no dia 28/02/2025 (sexta-feira), será de 07h às 13h.

Art. 2º - Fica mantida a jornada de trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas, com intervalo de quinze minutos, sem prejuízo da jornada específica do próprio cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 28.02.2025.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 25 de fevereiro de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro